

Reunião da Comissão Regional de Soluções Fundiárias Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Aos **23 dias do mês de setembro de 2025**, às **14 horas**, na sala **217 do Palácio da Justiça**, desta cidade e comarca, sob a coordenação da MM. Juíza de Direito, **Dra. Patrícia Svartman Poyares Ribeiro**, comigo Chefe de Seção Judiciário do GAB 3.3, foi aberta a reunião presencial da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, para tratar do processo nº **1058211-13.2017.8.26.0100**, que tramita perante a **3ª Vara de Falências e Recuperação Judicial do Foro Central da Comarca da Capital – SP**, em que são partes **Massa Falida de Lebert Indústria Metalúrgica Ltda. X Jose Roberto Ferreira Junior e outros**.

Presentes: Dra. Patrícia Svartman Poyares Ribeiro, Juíza de Direito Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias – TJSP; Dr. Adler Batista Oliveira Nobre, Juiz da 3ª Vara de Falências e Recuperação Judicial do Foro Central da Comarca da Capital – SP; Dra. Claudinéa Soares Vieira Velho, advogada da parte requerente; Dra. Fátima Regina Alves, advogada da parte requerente; Dr. Welesson José Reuters de Freitas, advogado dos requeridos; Dr. Eduardo Abramowicz Santos, advogado dos requeridos; Dra. Dyane Cunha Rodrigues, Curadora Especial; Dr. José Eduardo Mendes, Defensoria Pública do Estado de São Paulo; Dr. André Estefam Araújo Lima, Ministério Público do Estado de São Paulo; Dra. Bárbara da Cunha Defaveri, Ministério Público do Estado de São Paulo; Capitão PM Leo Rogerio Hage Fabri, representando o policiamento local e o Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dr. Oswaldo Diez Júnior, Representante da Delegacia Geral de Polícia; Dra. Sarah Martins Pereira, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Dra. Roseli Minas, Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania; Dra. Julia Lopes Arcanjo, Secretaria de Governo Municipal (SGM); Dr. Adriano Nonato Rosetti, Secretaria Municipal de Justiça (SMJ); Dra. Caroline de Camargo Silva Venturelli, Procuradoria Geral do Município; Dra. Manuela Odalea Borges Camilo, Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB); Dra. Roseane Almeida Santana de Souza, Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB); Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS; Dr. Jonas Felipe Oliveira Santos, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; Sr. Helio Soffiatti, arrematante; ocupantes da área demandada.

Conclusões da Comissão, representativas das seguintes propostas: a) Pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, Dra. Bárbara da Cunha Defaveri, foram solicitadas informações acerca da reunião agendada após a realização de visita técnica na área demandada; b) Pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Dr. Jonas Felipe Oliveira Santos, foi informado que a Secretaria realizou visita à área demandada, apresentando os dados colhidos durante a diligência; c) Pela Procuradoria Geral do Município, Dra. Caroline de Camargo Silva Venturelli, foi informado que o CRAS responsável realizou atendimento no local da ocupação; esclareceu-se ainda que houve procedimento administrativo SEI nº 6014.2020/0000900-0 para estudo de viabilidade de REURB, indeferido em 21 de fevereiro de 2022, bem como a existência da Ação Civil Pública nº 1021790-97.2019.8.26.0053, já transitada em julgado; d) Pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, foi informado que houve acompanhamento recente realizado pelo CRAS, permanecendo disponíveis as ofertas de acolhimento

provisório, fornecimento de cestas básicas e concessão de passagens, mediante aferição da situação de vulnerabilidade; e) Pela parte autora, Dra. Fátima Regina Alves, foi informado que os serviços do CRAS e demais assistências sociais já foram ofertados aos ocupantes em diversas oportunidades durante a tramitação processual, sem adesão das famílias; diante disso, foi requerida a fixação de cronograma para desocupação voluntária da área, seguida do cumprimento da ordem de reintegração de posse; f) Pelos ocupantes, Dr. Eduardo Abramowicz Santos, foi proposta a realização de estudo de viabilidade para inclusão da área no programa Minha Casa, Minha Vida – Entidades; destacou-se ainda que a área é classificada como ZEIS 5, destinada à habitação de interesse social, propondo-se também a concessão de auxílio-aluguel às famílias ocupantes; g) Pela Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, Dra. Manuela Odalea Borges Camilo, foi informado que o imóvel não integra o conjunto dos chamados “51 prédios”, bem como que a legislação municipal, especialmente a Portaria nº 131/2015, alterada pela Portaria nº 68/2019, não permite a concessão de auxílio-aluguel na situação apresentada; h) Pela CDHU, Dr. Rafael Garcia dos Santos, foi informado que a área demandada não é de interesse da Companhia; i) Pelos ocupantes, Dr. Eduardo Abramowicz Santos, foi informado que todas as famílias residentes encontram-se cadastradas no CadÚnico, comprometendo-se a apresentar nos autos listagem relacionada aos “51 imóveis” para ciência da SEHAB; j) Pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, foi proposta a realização da desocupação voluntária na segunda quinzena de janeiro de 2026, esclarecendo-se que a Municipalidade está promovendo reformulação dos centros de acolhimento, com diferentes modalidades de atendimento, incluindo equipamentos destinados a idosos e mulheres trans, além da utilização transitória do Programa Reencontro; k) Pela parte autora, Dra. Fátima Regina Alves, foi ofertado o transporte dos pertences das famílias ocupantes no dia 19 de janeiro de 2026, dentro dos limites do Município de São Paulo; l) Pela Comissão Regional de Soluções Fundiárias, foi consignado que o eventual descumprimento da desocupação voluntária no prazo ajustado implicará o regular prosseguimento da ação judicial, com o cumprimento da ordem de reintegração de posse. **As propostas acima serão encaminhadas ao MM. Juiz de Direito condutor do processo.**